

**DECRETO Nº. 1.901, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração do Subprefeito da Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o Agente Político ELIAS PAES BARRETO, matrícula funcional nº. 38225-6, ocupante do cargo de Subprefeito, da Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 05 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua